

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Exploração sexual de crianças e adolescentes: Internet como instrumento

Autor(es)

Narda Roberta Da Silva

Maiza Resende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

A internet é crucial na sociedade contemporânea, fornecendo acesso a uma vasta gama de informações e sendo o principal meio de comunicação. No entanto, ela também pode ser usada como um veículo para disseminar violência, especialmente contra grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes, através da exploração sexual. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece a exploração sexual como crime, mas a realidade mostra que persiste e se expande no ambiente cibernetico, facilitando o contato entre agressores e vítimas. É fundamental adotar medidas eficazes para proteger os vulneráveis, incluindo políticas de segurança online mais rigorosas, educação sobre os perigos da internet e cooperação internacional para punir os responsáveis. Garantir um ambiente online seguro e saudável para crianças e adolescentes deve ser uma prioridade máxima, e todos os esforços devem ser feitos para alcançar esse objetivo.

Objetivo

Este estudo investiga a relação entre a exploração sexual de crianças e adolescentes e o uso da internet como facilitador desse crime. Analisa estratégias dos agressores e medidas de prevenção adotadas por governos, organizações e empresas de tecnologia. O objetivo é entender como a internet perpetua esse problema e encontrar soluções para proteger os vulneráveis.

Material e Métodos

Este estudo emprega uma abordagem metodológica mista, combinando análises quantitativas e qualitativas para obter uma compreensão abrangente e contextualizada da exploração sexual de crianças e adolescentes online. A coleta de dados incluirá revisão bibliográfica, análise de casos documentados, entrevistas com especialistas no campo da proteção infantil e análise de dados estatísticos relacionados à exploração sexual online. Serão consideradas tanto fontes primárias quanto secundárias para garantir uma análise rigorosa e embasada do fenômeno.

Resultados e Discussão

Os resultados preliminares desta pesquisa indicam uma correlação significativa entre o aumento do acesso à internet e o aumento dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes. A disseminação de plataformas de mídia social e aplicativos de mensagens instantâneas tem facilitado a comunicação entre agressores e vítimas,

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



tornando mais desafiadora a identificação e a intervenção precoce. Além disso, emergem desafios adicionais em termos de jurisdição e cooperação internacional no enfrentamento desse problema. A discussão dos resultados abordará a complexidade dessa questão e fornecerá insights para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e combate à exploração sexual online.

Conclusão

Diante da urgência da exploração sexual online de crianças e adolescentes, é essencial adotar ações coordenadas. Isso inclui políticas públicas eficazes, legislação de proteção infantil, conscientização pública e cooperação entre setores público e privado. Esforços conjuntos e compreensão holística são essenciais para proteger os jovens online.

Referências

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/do-crime-de-violencia-sexual-contra-crianca-e-adolescente/2126357401#:~:text=Bitencourt%20acrescenta%3A,63>

Galotti, L. R., & Costa, C. D. (2016). Internet e exploração sexual infantojuvenil: uma revisão sistemática da literatura brasileira. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 7(1), 77-93.

Moita, G., & Assis, S. G. (2017). Crimes cibernéticos e violência sexual contra crianças e adolescentes na internet: revisão da literatura brasileira. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e33421.

Assis, S. G., Moita, G., & Pinto, L. W. (2016). Violência sexual e novas tecnologias: desafios para a proteção de crianças e adolescentes na era digital. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 26(2), 559-578.